# JUSTIFICATIVA - PL 0193/2019

O presente projeto de lei objetiva alterar a Lei 13.991/2005 para incluir entre as possibilidades de utilização dos recursos das Associações de Pais e Mestres, em "PROGRAMAS E PROJETOS DE INSERÇÃO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO.

A proposta está em consonância na Lei de Diretrizes e Bases da Educação lei nº 9394/96, que dispõe sobre a descentralização de recursos orçamentários e autonomia escolar. Progressivamente, as Associações de Pais e Mestres devem receber maior liberdade para aplicação dos recursos do Programa de Transferência instituído pela Lei 13.991/05.

O setor educacional desde a década de 70 vem sendo mobilizado para desenvolver e capacitar recursos humanos necessários ao desenvolvimento da base tecnológica, na qual está assentado o modelo econômico e social brasileiro.

Cabe ao Estado oportunizar a capacitação e as condições para que, os professores, alunos e a comunidade, possam propor e desenvolver projetos próprios, utilizando-se das tecnologias como elemento instituinte de novas relações e novos processos, a fim de garantir o progresso técnico-científico.

Com essa visão de futuro e um olhar na educação inclusiva tecnológica, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/03/2019, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.